

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 064/2024 - PREV**

**Portaria Nº 064/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS, CALEB SILVA MONTARROYOS e PETRUS SILVA MONTARROYOS".

**A PRESIDENTE DO IPSG E O DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS (Pensão Temporária)**, cônjuge, portador do RG nº 5.756.625 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 039.911.714-81, **CALEB SILVA MONTARROYOS (Pensão Temporária)**, Filho menor, portador do RG nº 12.281.085 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 168.728.254-48, **PETRUS SILVA MONTARROYOS (Pensão Temporária)**, filho menor, portador do RG nº 12.281.105 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 168.728.224-22, dependentes da ex-servidora ativa do Município de Garanhuns **TAFNES DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 1091-1, efetiva, no Cargo de Professor(a) Universitário, Doutorado, Tabela VI da Lei Municipal nº 4484/2018, Lotado(a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, portadora do RG nº 5.800.026 SDS/PE, CPF nº 047.201.394-77, falecida em **30 de novembro de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e inciso V, alínea "c", item 4 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **30 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 30 dezembro de 2024.

<b>LUCAS DE GOIS RODRIGUES</b> Diretor Interino de Previdência Social Portaria nº 053/2024- GAB/IPSG Mat. 84.242	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
---	---

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador: E910CCEB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2025. Edição 3756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

